



Conclusões Conselho de Governo

13 agosto 2015

Porta Voz: Dr^a Susana Prada

1. O Conselho de Governo decidiu aprovar duas propostas de Resolução que visam a **adjudicação de obras importantes nas Ribeiras de Santa Luzia e de João Gomes com enorme impacto no centro do Funchal, num valor aproximado a 1,3 milhões de euros. Estas empreitadas, ao abrigo da Lei de Meios, derivam das consequências do temporal de 20 de fevereiro de 2010.**
2. Outro dos temas tratados, diz respeito às “Casas do Porto Santo”, tendo o Conselho de Governo mandatado a Secretaria Regional das Finanças e da Administração Pública, através da Direção Regional do Património e de Gestão dos Serviços Partilhados, para proceder à regularização patrimonial das “Casas do Porto Santo” e ao lançamento do procedimento concursal tendente à atribuição da concessão de utilização privativa/concessão de exploração no domínio do desenvolvimento turístico, relativo a finalidades, nomeadamente, de hotelaria e similares.
3. O Governo da República Portuguesa cedeu ao Governo Regional da Madeira a Corveta General Pereira D’Eça com o objetivo da mesma ser afundada no mar da Região Autónoma da Madeira e desse modo ser criado um recife artificial;

A instalação do recife artificial é um meio de potenciar várias atividades com relevância socioeconómica, designadamente mediante o incremento do mergulho recreativo, dos recursos piscícolas, bem como a captação de investimento, fixação de novos agentes económicos e a promoção de emprego;





Considerando que a criação deste recife artificial mediante o afundamento da Corveta General Pereira D'Eça obriga à execução de vários trabalhos preparatórios do navio, incluindo a remoção do navio de todas as substâncias perigosas, a lavagem e aspiração de todos os tanques e áreas contaminadas e encaminhamento e transporte dos resíduos para destino final, a preparação e lastragem do navio, o reboque desde o Continente, a aquisição, transporte, guarda e colocação dos explosivos, entre vários outros trabalhos;

O Conselho de Governo autorizou a abertura do procedimento por concurso público para a “Instalação de Recife Artificial no Mar da Ilha do Porto Santo, mediante o Afundamento da Corveta General Pereira D`Eça”, bem como autorizar a despesa inerente ao contrato a celebrar, com o preço base de € 345.000,00 (trezentos e quarenta e cinco mil euros), a que acresce o Imposto sobre o Valor Acrescentado à taxa legal em vigor.

4. O Conselho do Governo decidiu, ainda, aprovar o Decreto Legislativo Regional que adapta à Região Autónoma da Madeira o diploma que **aprovou o Sistema de Certificação Energética dos Edifícios**, o Regulamento de Desempenho Energético dos Edifícios de Habitação e o Regulamento do Desempenho Energético dos Edifícios de Comércio e Serviços.

5. No âmbito do turismo, e considerando que a Madeira é cada vez reconhecida como um destino para a realização de desportos relacionados com a Natureza e que anualmente se realiza na Região uma prova reconhecida internacionalmente de **trail running** que importa divulgar e dinamizar, o Conselho de Governo decidiu também autorizar a celebração de um protocolo de desenvolvimento e cooperação para promoção e animação turísticas com **Ludens Clube de Machico**. O protocolo tem em





vista a execução do projeto intitulado “Madeira no Mundo do Trail”, que tem como objetivo divulgar a Região como destino privilegiado para a prática deste desporto, através da presença do atual Campeão Nacional Trail Ultra Endurance 2015 em provas no território nacional e internacional. Este protocolo prevê uma comparticipação financeira que não excederá o valor de 6.200 euros.

6. O Conselho de Governo aprovou, finalmente, várias resoluções referentes ao PRAD – Plano Regional de Apoio ao Desporto (PRAD) 2014/2015, no valor superior a 3,5 milhões de euros, cumprindo o disposto no Regulamento de Apoio ao Desporto (RAD), que engloba numa lógica de igualdade, proporcionalidade e transparência, e que abrange centenas de atletas e de modalidades exclusivamente amadoras.

